



CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife – COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 15.604/1992, autoriza o – **Educandário Nossa Senhora do Rosário** Organização da Sociedade Civil, REGISTRO COMDICA N° 0437 situada Rua João Francisco Lisboa, 420 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50741-100 a proceder a captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife, para destinação através da conta bancária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA Recife - CNPJ 00.397.170/0001-51 - Banco do Brasil Ag. 3234-4 Conta Corrente nº 5068-7 mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilizar a captação de recursos financeiros para o **PROJETO SER CRIANÇA 2ª Edição** no **VALOR DE R\$ 1.920.641,52** (Um milhão novecentos e vinte mil seiscentos e quarenta e um e cinquenta dois centavos), em um período de 24 meses **de 01/07/2025 a 01/07/2027** pela **Resolução nº 031/2025 COMDICA publicada em 08/07/2025 na edição 082 do Diário Oficial do Município**. Este certificado é válido por 12 meses, contados a partir da deliberação do colegiado COMDICA em plenária ordinária de **01/07/2025**.

Recife, 09 de Julho de 2025.

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
Presidente do COMDICA